

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVA AGRICOLAS, AGROPECUÁRIAS E AGROINDUSTRIAS DE PALOTINA E REGIÃO, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniram-se setecentos e cinquenta e seis trabalhadores sindicalizados na medição do quórum existente, portanto em segunda convocação o Sr. Presidente Mauri Viana Pereira, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos, determinando e nomeando o Sr. Wilson Alves Moraes para secretariar a presente assembleia e dar início aos trabalhos, desta feita o Sr. Secretário Geral nomeado para secretariar o décimo sétimo congresso estadual dos trabalhadores em cooperativas, dado início foi composta a mesa de honra com as presenças do Presidente Nacional da Nova Central Sindical "José Calixto Ramos", o Presidente estadual da Nova Central Sindical "Denilson Pestana", o Advogado trabalhista Sr. Doutor José Carlos Feliciano Moreira, o Sr. Diretor de finanças Nivair de Castro de Souza, o Sr. Presidente do Sintrascopa Mauri Viana Pereira, e demais diretores sindicais, após a composição da mesa o presidente deixou a palavra livre para quem quisesse fazer o uso da mesma quando listado para o mestre de cerimônia dos palestrantes presentes, o primeiro a utilizar da palavra foi o Sr. Secretário de finanças do Sintrascopa Nivair de Castro de Souza, o qual ressaltou que os trabalhadores na educação do Estado do Paraná vem sendo humilhado pelos negociadores palacianos em suas reivindicações salariais e de condições de trabalho e que nesta queda de braços quem está perdendo são os alunos e os pais dos mesmos, também ressaltou de sentir envergonhado por ter apoiado a primeira eleição do Governador Beto Richa, inclusive direcionando a categoria até a cidade de Maringá durante aquele pleito para que os mesmos se tornasse cabos eleitorais daquela candidatura, agradeceu a presença de todos e desejou boas vindas das delegações de trabalhadores da região norte do Paraná, noroeste do Paraná do médio oeste do estado do Paraná e do Mato Grosso do Sul, nada mais disse quando o mestre de cerimônia passou a palavra para o segundo palestrante o Sr. Presidente da Nova Central Sindical do estado do Paraná Denilson Pestana, diante da platéia presente o mesmo disse estar orgulhoso da filiação sindical na Nova Central Sindical "NCST" pois os trabalhadores em cooperativas no Estado do Paraná sempre demonstrou mobilização de massa e democracia sindical, tanto para estação de pauta de reivindicação e do firmamento das convenções coletivas de trabalho e essa categoria é exemplo para o Paraná e Brasil pois negociam além da convenção coletiva os acordos coletivos de trabalho com as cooperativas resultando mais de centenas de acordos coletivos de trabalho sempre pautado no interesse dos trabalhadores para isto a categoria se organizou numa batalha para implantar delegacias sindicais espalhadas por todo o estado do Paraná, agradeceu a filiação a Central Sindical e disse de estreitamento nas relações sindicais com as demais categorias filiada a central, nada mais disse, quando o mestre de cerimônia convocou o terceiro palestrante o Sr. Dr. José Carlos Feliciano Moreira, iniciando a sua fala o Sr. Feliciano disse ser profundo conhecedor do nascedouro da categoria dos trabalhadores cooperativistas, hoje chamado de cooperários e que o presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas do Brasil sempre lutou pela organização desta categoria, lembrou de todos os percalços jurídicos enfrentados pelo Mauri Viana, falou das humilhações que o mesmo passou, mais sempre de frente lutou não só na questão jurídica, mas na questão de fato, pois o Viana não queria apenas a legalidade sindical, mas também se preocupou e sempre lutou pela questão da legitimidade e que portanto todos os presentes estavam diante dos resultados dessa legitimação e que em dezesseis congressos anteriores da categoria isto ficou demonstrado, nada mais disse, quando o mestre de cerimônia convocou o quarto palestrante o Sr. José Calixto Ramos presidente nacional da Nova Central Sindical, no início da sua fala, o mesmo ressaltou que é também presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e Imobiliária e que durante anos as confederações brigavam pela existência da legalidade das

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left, a checkmark, a wavy line, and a circled '1' in the bottom right corner.

centrais sindicais quando em dois mil e oito foi legalizado a existência das centrais sindicais na estrutura sindical na legislação vigente não havia outra alternativa a não ser o de se criar uma nova central sindical, que fosse plúrima que fosse apartidária, plúrima porque ela deve ser eclética que seja capaz de abrigar várias categorias que fosse apartidária para não estar vinculada a nenhum partido político para que pudesse de maneira clara defender os interesses dos trabalhadores sem vinculação com qualquer político que seja e a Nova Central Sindical se sente honrada em abrigar mais uma categoria a dos cooperários sendo décima sexta categoria irmanados com a carta de princípio da Nova Central e que hoje a luta mais severa a ser enfrentada é contra a terceirização que precariza a força de trabalho e desfazela a organização sindical brasileira, e como ministro do Tribunal Superior do Trabalho já aposentado entendia que as demandas judiciais nesse desfacelamento será ruína dos direitos trabalhistas diante dos contratantes, pois os mesmos através desse lei terá oportunidade jamais vista nessa nação, para sonegação fiscal de direitos trabalhistas. Nada mais disse quando o Sr. Mestre de cerimônia convocou o quarto e último palestrante naquele período do congresso Sr. Mauri Viana Pereira, o mesmo agradeceu a presença de todas as delegações dos presentes de todos os municípios que se fizeram presentes, agradeceu também a presença da Nova Central Sindical o presidente nacional e do presidente estadual a do grande causídico Dr. Feliciano Moreira e disse que poderia ali convocar um minuto de silêncio pelo falecimento político do Sr. Governador do Estado do Paraná Beto Richa, porém não iria fazer, preferia que o governador não destruísse o legado político de sua família em memória de seu pai José Richa e o próprio legado dele mesmo como deputado estadual, duas vezes prefeito de Curitiba e de um mandato de governador reeleito para o segundo mandato com expressão jamais vista no estado do Paraná se reelegendo no primeiro turno com ampla maioria dos votos, que o melhor governador fizesse seria sua renúncia, pois não tem mais credibilidade e moral pra governar um estado tão pujante quanto o Paraná e sua gente, mais não sem antes dizer claramente o porque chegou a esse extremo, contar para povo que a obrigatoriedade do seu partido nacional em nomear um estranho aos paranaenses para secretário da fazenda e que o mesmo na busca de um ajuste fiscal impôs altas taxas de aumento dos serviços prestados como energia elétrica, água encanada destruiu o poder aquisitivo do povo paranaense, que o aumento exagerado do ICMS, IPVA e demais taxas do estado ainda não era capaz de matar a fome por dinheiro deste paulistano já desaprovado no governo mineiro e baiano que veio para o Paraná numa imposição nacional, sem isto ser bastante o chefe da casa civil Sr. Sciarra um legítimo conservador de extrema direita direcionou o governador a ter uma prática sindical com os servidores, com os professores de demais profissionais do estado jamais vista no estado do Paraná, tal pessoa avalizada por uma central sindical a UGT que mais se parece com uma central sindical patronal, "pelega" que se presta aos interesses patronais e ex dirigentes da UDR como Sr. Sciarra é exemplo e líder dessa gente, que o delegado federal Dr. Francisquini tratou os professores como bandidos no Paraná e que portanto o Sr. Governador deveria renunciar a seu mandato, mas dar nomes ao bois para que cada paranaense tem esclarecido e que não envergonhe dos votos dado para ele, mas que também os professores são responsáveis pois trabalharam pediram votos para esse governador que hoje o criticam e que a população do Paraná assiste aos mesmos canais de comunicação, Gazeta do Povo e RPC e que a televisão Rede Globo e o jornal já mencionado eram os mesmos que vendiam pesquisas fraudulentas sobre a eleição no Paraná, chegando ao absurdo de se ter duas pesquisas divulgadas diariamente nos últimos quinze dias de eleição, convocou o povo presente que parassem de votar em pesquisas, pois pesquisa não governa, pesquisa não tem piedade do povo. Sobre a data do dia de hoje o presidente ressaltou que o décimo sétimo congresso estadual dos trabalhadores em cooperativas haveria três momentos importantes o primeiro se encerrava com sua fala é o receber os nossos amigos e convidados utilizando de seus conhecimentos em palestras já

dadas, em um segundo momento eras os trabalhos da comissão eleitoral de realizar os trabalhos da eleição sindical do Sintrascopa e também o de alteração estatutária do mesmo e um terceiro momento era o de extração de pauta de reivindicação da data base que se achegava, nada mais disse quando o mestre de cerimônia deu cinco minutos para descanso para os mais de três mil trabalhadores presentes, quando o mestre de cerimônia desfez a mesa de honra, determinando que em cinco minutos daria-se o início do primeiro edital de convocação que era o de eleição e posse da nova diretoria, passado o tempo declinado tomou os trabalhos o presidente do Sintrascopa Sr. Mauri Viana Pereira que convocou para a mesa dos trabalhos a mim Wilson Alves Moraes, o Sr. Dr. Ivânio José Baldicera e Secretário de finanças do Sintrascopa Sr. Nivair de Castro de Souza para dar início aos trabalhos, iniciando o Sr Presidente solicitou a mim que fizesse a leitura do edital de convocação da assembléia geral extraordinária, quando passei a ler para todos os presentes o edital de convocação "fazendo a leitura", "EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região, no uso das atribuições que lhe confere, conforme os Estatutos Sociais, convoca os Associados do Sindicato em gozo de seus direitos sindicais, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de maio de 2015, às 09:00 (nove) horas, no PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, Saída para Assis Chateaubriand, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados quites com a tesouraria ou 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados presentes quites com a tesouraria, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Prestação de contas da Diretoria; 2 - Previsão Orçamentária exercício 2015 à 2016; 3 – Alteração Estatutária, na base territorial de representação; 4 – Aprovação do Rol de reivindicações; 5 - Autorização para a Diretoria, negociar o Rol de Reivindicação com vista a firmar Convenção Coletiva de Trabalho junto a Entidade Sindical Patronal das Cooperativas da Base Representada e Acordo Coletivo de Trabalho com as Cooperativas pertencente a base de Representação do Sindicato; 6 - Em caso de infrutíferas as negociações autorização para a Diretoria contratar advogados para impetrar com dissídio coletivo de trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região "TRT 9ª"; 7 - Eleição da Nova Diretoria; 8 - Autorização para a Diretoria criar novas Delegacias Regionais na Base Representada. 9 - Assuntos Gerais. Palotina (PR), 05 de maio de 2.015 MAURI VIANA PEREIRA PRESIDENTE". Após a leitura o presidente do Sintrascopa - Sindicato Dos Trabalhadores Em Cooperativa Agrícolas, Agropecuárias E Agroindustriais de Palotina e Região tomou a palavra e já passou para a primeira ordem do dia que era o de prestação de contas da diretoria, determinou que o Secretário Geral Sr. Wilson Alves Moraes fizesse uso da palavra prestando contas de todo o trabalho feito no sindicato como diretor interventor como secretário geral, quando eu passei a fazer uso da palavra, disse que eu iria fazer a leitura do relatório entregue em Brasília para direção da Fenatracoop – Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas e que fora aprovado por aquela direção, que o tal relatório constava que foi realizada e criado duas delegacias sindicais, uma em Assis Chateaubriand e outro em Marechal Candido Rondon, que quando assumimos não existia sequer sede em Palotina com a abertura da mesma e a instalação das duas delegacias foi possível implantar cursos de informática onde foi beneficiado mais de seis mil trabalhadores e dependentes com os devidos cursos de informática básica e avançada, também por dois anos foi formado mais de um mil e quinhentos alunos em cursos tecnológicos de várias áreas, foi implantado salão de cabeleireiros beneficiando toda a categoria e dependentes, que por três anos foi ofertado medicina alternativa com farmácia básica fitoterápica beneficiando milhares de trabalhadores, também foi atendido mais de cinco mil rescisões de contrato de trabalho, foi



ofertado serviços advocatícios para todos os trabalhadores e foram pactuados diversas convenções coletivas de trabalho e centenas de acordos coletivos de trabalho, que tais instrumentos deram conquistas de grande monta, como por exemplo participação dos resultados das cooperativas, instituindo o décimo quarto salário, vales alimentações e tickets refeições, compondo grande receita para os trabalhadores, terminado tal relatório o Sr. Presidente convocou o secretário de finanças para que o mesmo fizesse o relatório das finanças do Sindicato, quando o Sr. Nivair de Castro de Souza disse ter já apresentado ao conselho fiscal da Fenatracoop em Brasília relatório financeiro que foi aprovado por todos diretores nacionais da Fenatracoop, mas que o mesmo consistia em quando tinha assumido a direção interventora junto com os demais a Fenatracoop investiu nos quatro primeiros anos setenta por cento a mais do arrecadado no local, foi comprado uma casa em Palotina demolida e construída a sede própria do sindicato, foram construídas mais duas casas em Palotina e implantamos as delegacias de Marechal Cândido Rondon e Assis Chateaubriand, e que hoje o Sintrascopa apresenta uma receita exequível em todas as suas programações de congressos, assembleias e cursos ofertados aos trabalhadores, custeando as viagens dos diretores e com sobras para investimentos, tornando-se um sindicato completamente viável de ponto de vista financeiro sem precisar mais da intervenção da Fenatracoop, e que também o presente sindicato não deve nenhum centavo para nem um credor até a mesma Fenatracoop, quando o presidente no fim da fala do Sr. Secretário de finanças Sr. Nivair de Castro de Souza, o mesmo colocou em votação a prestação de contas hora estabelecida, e disse que na data de hoje escreveremos uma outra história nesse sindicato, com eleição da nova diretoria, que a intervenção vencia em seis de junho do corrente ano e na intervenção estava esta obrigatoriedade dessa diretoria interventora na realização desta eleição que será feita na data de hoje e que desta forma a próxima assembleia geral será ordinária, onde deverá cada local, delegacia e a sede, prestar contas ao conselho fiscal local e não mais para a Federação Nacional, bem como a realização da previsão orçamentária para o próximo ano, porém isto será feito pela nova diretoria eleita nesta assembleia. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente passou para segunda ordem do dia que era a previsão orçamentária para o exercício dos anos de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis, o Sr. Presidente interventor disse para os presentes que a previsão orçamentária para o ano vindouro o correto era que fosse feito pela nova diretoria eleita tão logo seja eleita e empossada em assembleia ordinária para esse fim e disse que a assembleia era soberana para tomar as decisões e que portanto ele colocaria em votação por aclamação e colocando em apreciação foi aprovada por unanimidade que a previsão orçamentária será objeto da próxima assembleia que a diretoria eleita realizasse, diante disso o Sr. Presidente passou para a terceira ordem do dia que era de alteração estatutária na base territorial de representação, quando o Sr. Presidente deixou a palavra livre para quem quisesse fazer o uso da mesma, quando o Sr. Gilmar de Oliveira, funcionário da cooperativa Coamo pediu a palavra e fazendo uso da mesma disse estar presente uma delegação de trabalhadores em cooperativa de vários municípios do Estado do Mato Grosso do Sul num total sessenta e seis funcionários e de várias cooperativas, como a C. Vale, Coopagril, Lar e Coamo e que por entendimento junto a Fenatracoop havia solicitado a possibilidade do Sintrascopa ao fazer sua alteração estatutária agregando os municípios do Estado do Mato Grosso do Sul e que esperava que os trabalhadores sindicalizados do Sintrascopa pudesse aprovar nesta alteração da base territorial do Sintrascopa esta nova base territorial, nada mais disse quando o Sr. José Jair dos Santos disse que no Estado do Mato Grosso do Sul não tinha sindicato específico de trabalhadores em cooperativas e que esta seria uma solução ideal para aquele contingente de trabalhadores num total de mais de dois mil trabalhadores hoje desassistido com sindicato autentico dos cooperários sul matogrossense, nada mais disse quando o Sr. Presidente solicitou que os trabalhadores cooperários sul matogrossenses ficasse de pé para que fosse dado a oportunidade dos mesmos definirem os seu destino



sindical e imediatamente quando todos se levantaram o presidente interino Sr. Mauri Viana Pereira disse que apenas e tão somente aqueles que ali se faziam presente e que estavam de pé votassem se queriam o desmembramento de outras categorias que representam por similitude esse contingente de trabalhadores e quem fosse favorável levantassem os dois braços aprovando o desmembramento, quando verificou-se por todos os presentes que aprovaram por unanimidade o desmembramento de outras categorias e em seguida o Sr. Presidente solicitou que todos os trabalhadores do médio oeste do estado do Paraná representado pelo Sintrascopa também se levantassem e aprovavam ou não a alteração estatutária de base territorial onde o Sintrascopa passaria a também representar os trabalhadores cooperários sul matogrossense quando o Sr. Presidente colocando em votação por aclamação os que fossem favoráveis levantassem os dois braços, verificou-se pelos demais presentes que foi aprovado por unanimidade, e que portanto como foi aprovado que o estatuto do Sintrascopa deverá ser alterado com abrangência também dos municípios sul matogrossense e que portanto também a nomenclatura do hora Sintrascopa passaria a ser de Sintrascopa-MS, sendo Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região e Sul Matogrossense com a base territorial nos municípios de Terra Roxa do Oeste, Guaíra, Francisco Alves, Brasilândia do Sul, Alto Piquiri, Assis Chateaubriand, Nova Santa Rosa, Mercedes, Quatro Pontes, Marechal Candido Rondon, Entre Rios do Oeste, Maripá, Palotina, Pato Bragado, São Jose das Palmeiras compreendendo a região de Palotina, do médio oeste do estado do Paraná e dos município de Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Bataiporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodópolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fatima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquirai, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brillhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos, Três Lagoas e Vicentina compreendendo os municípios Sul Matogrossense pertencente ao estado do Mato Grosso do Sul, os demais artigos sem alteração, somente as nomenclaturas sintrascopa é substituído pela nomenclatura Sintrascopa-ms e onde consta Fetracoop passa a ser Fenatracoop. Disse em seguida os Sr. Presidente que cabe agora aos nossos ilustres causídicos a registrar em cartório e submeter ao análise do CNES do ministério do trabalho e emprego em Brasilia para o devido registro sindical hora alterado, mas antes deverá ser publicado no estado do Mato Grosso do Sul no diário oficial daquele estado e em jornal de circulação estadual e no diário oficial da união o extrato da alteração do presente estatuto e em seguida a realizar o registro no cartório de títulos e documentos na capital Sul Matogrossense em Campo Grande bem como no cartório de títulos e documentos de Palotina para a devida fé pública e tornar público nossa decisão nesta assembleia plenamente soberana, tal extrato deve ser publicado apenas os itens alterados e descrito que os demais itens continuam os mesmos, disse “esta é a nossa lei e regra que deve ser seguida por todos e respeitada que se faz somente entre nós”, deixando a palavra livre a quem fazer uso da mesma, quando o senhor Nivair de Castro de Souza anfitrião do congresso disse a todos que agora a democracia sindical se estende de nossa base, engana-se quem pense que iremos aumentar nossas receitas sindicais, pelo contrário a arrecadação dos companheiros sul matogrossense jamais suportará os gastos que nos submetemos, porém o aumento de nossa responsabilidade nos paga a satisfação de ver novos

5

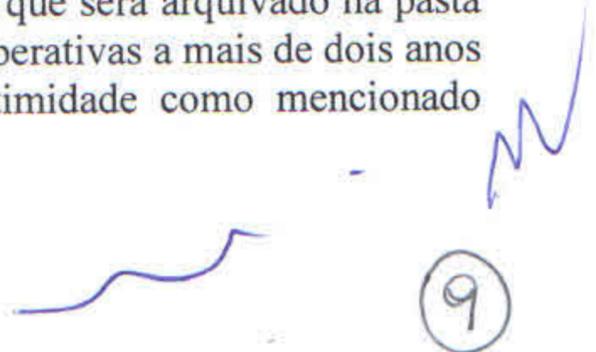
companheiros com a democracia sindical aqui por nós saboreado em anos, nada mais disse quando o Sr. Presidente passou para quarta ordem do dia que era aprovação do Rol de Reivindicações, quando o Sr. Presidente disse para todos os presentes este rol de reivindicações que iremos aprovar será submetido a todos os sindicatos patronais de nossa base territorial compreendendo o Sincoopar Norte, Sincoopar Noroeste e Sincoopar Oeste, para entabularmos entendimentos para negociação coletiva com vista a instituímos uma convenção coletiva de trabalho com estas entidades sindicais patronais, tais convenções nos dirá a regra para um mundo específico na ordem do trabalho dos cooperários prestando serviço para os cooperados, tais regras devem ser acima do estatuído em lei trabalhista presente na consolidação das leis do trabalho e estas regras serão estabelecidas pra todos os trabalhadores cooperários de nossa base territorial e deve ser seguida pelas direção das cooperativas pertencente na base territorial dos sindicatos patronais aqui já mencionados, e em seguida será submetida a apreciação e negociação diretamente nas cooperativas uma a uma para que possamos pactuar acordos coletivos de trabalho onde iremos deparar com diferenças econômicas umas bem afortunadas e outras não tão bem afortunadas, disse a todos de maneira bem descontraída que o rol de reivindicações havia uma peça dela já discutida por todos os líderes dos trabalhadores cooperários de nossa representação e que iria ler item por item e no final seria submetido a votação em plenário, lembrou a todos que esse ano é ímpar e que portanto era apenas os itens econômicos a ser discutido, porém em mesa de negociação podemos rediscutir e reavaliar os itens sociais, e organização e de segurança e medicina no trabalho e passou a fazer a leitura da proposta de rol de reivindicação, **"ROL DE REINVINDICAÇÕES EXTRAÍDO NO 17º CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS REALIZADO NO DIA 17/05/2015, 01 - PRAZO DE VIGÊNCIA** A vigência do presente Instrumento Coletivo de Trabalho será de 09 (NOVE) meses, iniciando em 01 de junho de 2.015 e terminando em 28 de fevereiro de 2.016, quando a data base passará a ser 01 de março de cada ano; 02 - **PROCESSO DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO** Os entendimentos visando a celebração da nova convenção coletiva de trabalho, para vigor no período de 01 de março de 2.016 a 28 de fevereiro de 2.017, deverão ser iniciados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da presente convenção; 03 - **CATEGORIAS E CLASSES ABRANGIDAS** O presente Instrumento Coletivo de Trabalho abrange os trabalhadores pertencentes a categoria dos trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais do Norte, Noroeste e do Médio Oeste do Paraná e Mato Grosso do Sul, exclusivamente nas Bases Territoriais dos Sindicatos Filiados a FENATRACOOP, SINTRACOOP e SINTRASCOOPA, nas bases inorganizadas em Sindicato como os Trabalhadores do Ramo Saúde, Educacional, Mineral e Transporte no Estado do Paraná, inclusive os terceirizados que prestam serviços às cooperativas; 04 - **CONDIÇÕES SALARIAIS:** Ficam estabelecidas as seguintes condições salariais para todos os trabalhadores abrangidos pelo presente Instrumento Coletivo de Trabalho; 04.1 - **CORREÇÃO SALARIAL** A Cooperativa concederá um reajuste salarial de 42% (quarenta e dois por cento), a incidir sobre os salários do mês de maio de 2015. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Não será aceito o desconto de antecipação dada espontânea e promoção; 05 - **SALÁRIO NORMATIVO** O salário normativo, a partir de 01 de junho de 2015, para os empregados das Cooperativas será de: 5.1 – Para os Trabalhadores Admitidos em caráter experimental / temporário / rural ou por prazo determinado fica assegurado o Piso Base de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais). 5.2 – Para os Trabalhadores que forem efetivados pelas Cooperativas e que não se enquadrem no item 5.1 do presente Instrumento coletivo, após o período de experiência, fica assegurado o Salário base de R\$ 1.700,00 (um mil e Setecentos reais). 6.0 - **VALE ALIMENTAÇÃO** As Cooperativas abrangidas pelo presente instrumento coletivo de trabalho concederá um aumento de 42% (quarenta e dois) por cento para os vales alimentação, sexta básica, tickets alimentação ou qualquer outra forma de auxílio

financeiro através de ajuda alimentação; 7.0 – CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA Fica acrescentado o mesmo percentual do reajuste salarial na Contribuição Associativa, limitado em 15% (quinze por cento); 7.1: No caso de não serem efetuados os descontos e respectivos recolhimentos nos prazos e condições ajustadas nesta cláusula, a responsabilidade pelo pagamento e respectivo recolhimento passam a ser da cooperativa. 7.2: A Cooperativa enviará mensalmente ao Sindicato profissional relação nominal de todos os contribuintes com os respectivos valores descontados, bem como a relação dos trabalhadores demitidos e a relação dos novos contratados, para as entidades sindicais confeccionem os cartões de benefícios oferecidos aos associados; 8.0 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL O Fundo de Assistência Social e Formação Profissional, será pago pelas Cooperativas e será formado através de contribuição mensal das cooperativas e recolhido da seguinte forma; 8.1: O valor mensal do recolhimento será o resultado direto da multiplicação de R\$ 7,00 (sete reais), pelo número de empregados registrados e pertencentes à representação sindical laboral, ativos na Cooperativa no final de cada mês. 8.2: A FENATRACOOP remeterá à Cooperativa, boleto mensal, a ser quitado na rede bancária. 9.0 – MULTA Em conformidade com o disposto no item VIII, do Artigo 613, da CLT, fica estabelecida a penalidade em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário normativo, por empregado, pela inobservância do presente Instrumento Coletivo de Trabalho. 10 – ENCERRAMENTO Por assim haverem acordado, assinam este, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos, sendo também feito a transmissão via sistema mediador do Ministério do Trabalho e Emprego”. Após a leitura o sr. Presidente abriu discussão do rol de reivindicação proposto, depois de muita intervenção e discussão o presidente colocou em votação por aclamação o presente rol de reivindicação e que verificou-se aprovação por unanimidade o rol de reivindicação proposto, após a aprovação o Sr. Presidente determinou que encardenasse e oficiasse a todos os sindicatos patronais e cooperativas de nossa base territorial e que desse o aceite no protocolo comprovando assim que o presente rol de reivindicação foi expedido e divulgado para todos os sindicatos patronais e para todas as cooperativas isto é importante por em caso de greve ou de dissídio coletivo haveria necessidade de provarmos na justiça que a vontade dos trabalhadores foi repassada com clareza para o patronal seja sindicato ou cooperativa. Dando sequencia na assembleia o Sr. Presidente passou para a quinta ordem do dia que era autorização para a diretoria, negociar o rol de reivindicações com o sindicato patronal das cooperativas da base representada e acordo coletivo de trabalho com as cooperativas pertencentes a base de representação do sindicato, desta forma o presidente do sindicato explicou a todos que aquela assembleia era soberana e que necessitava que fosse aprovado a autorização para a diretoria fazer as tratativas negociais com quem de respeito representa o patronal o Sr. Presidente colocou em votação pedindo quem fosse a favor de autorizar a diretoria em negociar o rol de reivindicação levantasse os dois braços, verificou-se que por unanimidade ficou autorizada a diretoria do sindicato a realizar as tratativas negociais com o sindicato patronal, desta feita o Sr. Presidente passou para a sexta ordem do dia que era “em caso de infrutíferas as negociações autorização para a diretoria contratar advogados para impetrar com dissídio coletivo de trabalho junto ao tribunal regional do trabalho da nona região TRT9”, Sr. Presidente disse a todos que caso as negociações sejam fadadas em fracasso ainda era possível que nossas reivindicações possam ser apreciadas e julgadas pela sessão plena de direito coletivo do Tribunal Regional do Trabalho para tanto a diretoria deve ter autorização aprovada em plenário para contratar advogados em ação especifica de dissídio coletivo contra os sindicatos patronais e cooperativas para isso os associados presentes deveriam autorizar em votação em plenário, colocando em votação em plenário por aclamação foi aprovada por unanimidade dos presentes, dando sequencia ainda à assembleia o Sr. Presidente interino passou pra a sétima ordem do dia que era a eleição da

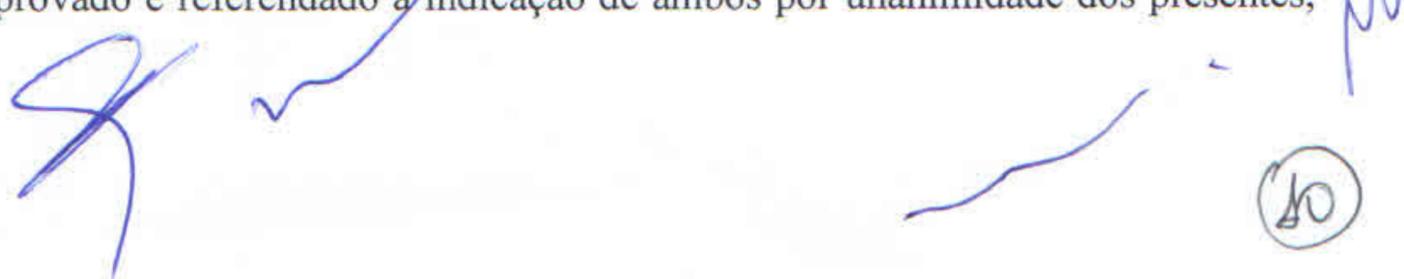
nova diretoria, diante disso o Sr. Presidente interino disse a todos presentes que por longos anos tivemos aqui como diretoria interventora que esta eleição marcaria o fim da intervenção da Fenatracoop nos trabalhos diretivos desse sindicato, agradeceu aos diretores também interventores pelos relevantes serviços prestados para esse sindicato e para os trabalhadores “tenho certeza que nós demos o nosso melhor para essa categoria e para esse sindicato, agradeço a cada funcionário que junto conosco brilhantemente garantimos um sindicato de resultados e um sindicato cidadão mesmo que por intervenção, aos que aqui magoei ou que magoamos tenho certeza que não foi intencional, aos que se beneficiaram de nosso trabalho agradeço a oportunidade que pudemos em conjunto com todos melhorar os ganhos e as condições de trabalho desta categoria”, continuando o Sr. Presidente interino, disse a todos os presentes que se retiraria da mesa dos trabalhos e que eu Wilson Alves Moraes lesse o edital de convocação que fora publicado em jornais a qual o estatuto do sindicato exigia, chamando a eleição para a data de hoje e o edital de nomeação da comissão eleitoral do Sintrascopa o que o fiz “leitura” “EDITAL DE CONVOCAÇÃO Presidente Interventor do SINTRASCOOPA – Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região, Senhor MAURI VIANA PEREIRA, pelas atribuições estatutárias e legislação vigente, CONVOCA todos os Trabalhadores em Cooperativas, Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região, Associados do Sindicato e quites com a tesouraria e aptos de seu direito sindical, a participar e votar na eleição da nova diretoria, que será realizada no dia 17 de Maio de 2015, às 11:00 (onze horas) horário de Brasília no recinto do salão de reuniões do Parque de Exposição da cidade de Palotina Estado do Paraná, as chapas deverão ser inscritas 10 (dez) dias após a publicação deste edital na sede do SINTRASCOOPA, conforme disposições estatutárias, no endereço sito à Rua Primeiro de Maio 1.054 na cidade de Palotina Estado do Paraná, no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas) e das 13:30 (treze e trinta horas) às 18:00 (dezoito horas) de segunda feira a sexta feira, sempre no horário de Brasília, a eleição será por escrutínio secreto, em dez urnas, estrategicamente espalhada no local, e a apuração será em seguida da votação, sendo escrutinada por escolha da comissão eleitoral, e logo em seguida a apuração será declarada a chapa eleita e em seguida o Presidente da Comissão Eleitoral dará posse a nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Palotina e Região - SINTRASCOOPA, para um mandato a iniciar-se em 17 de Maio de 2015 (dia Dezesete de Maio de Dois Mil e Quinze) ao dia 18 de Maio de 2020, (dia dezoito de Maio de Dois Mil e Vinte). Em tempo, caso tenha apenas uma chapa inscrita e não tenha nenhuma restrição, poderá a eleição ser realizada por aclamação, desde que seja o entendimento da comissão eleitoral e vontade unânime. Palotina, 13 de abril de 2.015 Publique-se e Registre MAURI VIANA PEREIRA – Presidente”, após essa leitura passei a fazer a leitura do edital do nomeação da comissão eleitoral, “leitura” “EDITAL Nº 1/2015 - NOMEAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL – INTRASCOOPA O Presidente do Sintrascopa, nos termos do artigo 41 do Estatuto Sindical nomeia a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas Agropecuárias e Agroindustrias de Palotina e Região SINTRASCOOPA, composta de três (03) membros, para conduzir as eleições para a Diretoria para os mandatos de 2015 A 2020, são eles: OLIVIR JOSÉ PRESTES DE MACEDO – Presidente; PEDRO ANTONIO PINTO JUNIOR – Membro e IVÂNIO JOSÉ BALDICERA – Membro, Palotina, 09 de Abril de 2015. MAURI VIANA PEREIRA - PRESIDENTE SINTRASCOOPA”, ao término da leitura o Sr. Presidente interino do SINTRASCOOPA agora com nova nomenclatura SINTRASCOOPA-MS disse a todos que a diretoria procurou ter o zelo em convocar uma eleição pura publicando os editais nos jornais e divulgando também para a categoria e que procurou deixar a comissão eleitoral cumprir o seu trabalho com extrema segurança política e jurídica diante disso o mesmo convocou a comissão eleitoral e passou

8

os trabalhos da mesa ao presidente da comissão eleitoral Sr. Olivir José Prestes de Macedo e convocou os integrantes da mesa que se retirassem da mesa adentrando ao plenário. Quando o Sr. Presidente da comissão eleitoral tomando a palavra convocou o Sr. Ivânio José Baldicera e Pedro Antonio Pinto Junior para começar os trabalhos, de imediato solicitou que eu Ivânio José Baldicera secretariasse esta parte da assembleia no tocante a comissão eleitoral no item sétimo do edital de convocação de eleição da nova diretoria, de pronto o Sr. Presidente Olivir José Prestes de Macedo disse que a comissão eleitoral começou seus trabalhos no dia dez de abril de dois mil e quinze, que pelo artigo quarenta e um do estatuto social do SINTRASCOOPA tomaram posse a comissão eleitoral dos trabalhos, que no dia dezesseis de abril fora publicado o edital de convocação numero um onde o presidente interino havia convocado eleição para o dia dezessete de maio de dois mil e quinze no recinto de salão do parque de exposições da cidade de Palotina, estado do Paraná e que fora nesse edital dado um prazo de dez dias para o registro de chapas, sendo contemplado o registro de apenas um chapa no dia vinte e quatro de abril de dois mil e quinze a chapa intitulada "organização e luta", sendo composta por sete membros efetivos e quatro suplentes, diante disso essa comissão eleitoral publicou no dia vinte e oito de abril de dois mil e quinze em documento assinado em vinte e sete de abril de dois mil e quinze edital que dava um teor da única chapa inscrita par ao pleito em questão, diante disso determinou a mim Ivânio José Baldicera que fizesse a leitura do edital "leitura" *"EDITAL Nº 02/2015-REGISTRO DE CHAPA-ELEIÇÃO SINTRASCOOPA O Presidente da comissão eleitoral no uso de suas atribuições, nos termos do Estatuto Sindical informa o registro de chapa única para concorrer as eleições do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIAS E AGROINDUSTRIAS DE PALOTINA E REGIÃO composta por 07 (sete) membros efetivos e 04 (quatro) suplentes como segue:NOME DA CHAPA: "ORGANIZAÇÃO E LUTA, PRESIDENTE: MAURI VIANA PEREIRA; VICE PRESIDENTE: GILMAR DE OLIVEIRA; SECRETÁRIO GERAL: WILSON ALVES MORAES; SECRETÁRIO DE FINANÇAS: NIVAIR DE CASTRO DE SOUZA; SECRETÁRIO DE ASSUNTOS SINDICAIS E JURIDICOS: JOSÉ JAIR DOS SANTOS; SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E RELAÇÃO DE TRABALHO: LUIZ SATURNINO FERREIRA; DIRETOR DE FORMAÇÃO: LEOCIR DANTE BALLER; PRIMEIRO SUPLENTE: ARNALDO LOPES; SEGUNDO SUPLENTE: IVO WEBER; TERCEIRO SUPLENTE: ADELAR IZIDORO MANENTI; QUARTO SUPLENTE: EDGAR PEREIRA DOS SANTOS, expirado o prazo para inscrições de chapas, não houve impugnação da chapa inscrita conforme disposição estatutária e homologada chapa única "ORGANIZAÇÃO E LUTA". Palotina, 27 de abril de 2.015 – OLIVIR JOSÉ PRESTES DE MACEDO – PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL*, diante disso o senhor presidente Olivir José Prestes de Macedo disse estar regular a chapa registrada e inscrita sem nenhum tipo de questionamento ou pedido de impugnação, o Sr. Presidente ainda falou para todos que compõe os documentos de solicitação de registro de chapa dos integrantes da mesma o senhor Mauri Viana Pereira funcionário da Cooperativa Integrada no município de Guaíra, o senhor Gilmar de Oliveira funcionário da Cooperativa Coamo, o senhor Wilson Alves Moraes funcionário da Cooperativa Coopagril, o senhor Nivair de Castro de Souza funcionário da C. Vale, o senhor José Jair dos Santos funcionário da Cooperativa Coamo, Luiz Saturnino Ferreira da cooperativa C. vale, Leocir Dante Baller funcionário da Cooperativa Frimesa, o senhor Arnaldo Lopes da Cooperativa C. Vale, o senhor Ivo Weber funcionário da Cooperativa Coopagril, o senhor Adelar Izidoro Manenti funcionário da Cooperativa Coopagril, o senhor Edgar Pereira dos Santos funcionário da Cooperativa C. Vale, portanto nada irregular foi encontrado nos documentos a nós apresentados e que será arquivado na pasta desta eleição, todos os integrantes da base funcionários de cooperativas a mais de dois anos que foi utilizado como parâmetro de legalidade e de legitimidade como mencionado

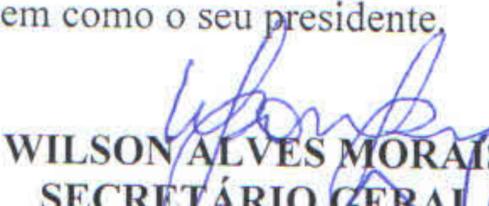


anteriormente totalmente apta a disputar esta eleição, que o edital numero um publicado no dia dezesseis de abril de dois mil e quinze no diário oficial do estado e na Folha de Londrina, jornal de circulação estadual do estado do Paraná em tempo, caso houvesse somente uma chapa inscrita e que não houvesse nenhuma restrição ou qualquer pedido de impugnação dentro da legalidade poderia a eleição ser realizada por aclamação, desde que fosse entendimento da comissão eleitoral e vontade unânime, pois bem, esta comissão eleitoral chegou-se ao entendimento de que a eleição poderia ser realizada por aclamação, mas que para tanto deveria ser de vontade unânime desse plenário, disse a todos presentes que as urnas estavam a disposição e que as cédulas eleitorais estavam prontas para ser realizada em votação secreta, porém esta assembleia é soberana para aprovarem a vontade unânime para que a eleição fosse por aclamação, portanto o mesmo colocou em votação se a eleição deveria ser realizada por aclamação quem fosse favorável que ficasse de pé, o que por unanimidade dos presentes todos verificaram que foi aprovado por unanimidade a escolha da votação da nova diretoria do Sintrascoopa-MS, desta feita o Sr. Presidente da comissão eleitoral convocou os integrantes da chapa "organização e luta" e que se fizesse presente no palco da mesa diretiva dos trabalhos, convocando cada um nominalmente e todos se fizeram presentes lado a lado, diante desse quadro, o Sr. Presidente da comissão eleitoral Olivir José Prestes de Macedo colocou em votação por aclamação da seguinte forma: quem votasse na chapa ficasse de pé e levantasse os braços, o que verificou-se que todo o plenário havia ficado de pé e com os braços levantados, elegendo assim por aclamação por unanimidade a chapa "Organização e Luta" composta da seguinte forma: *PRESIDENTE: MAURI VIANA PEREIRA; VICE PRESIDENTE: GILMAR DE OLIVEIRA; SECRETÁRIO GERAL: WILSON ALVES MORAES; SECRETÁRIO DE FINANÇAS: NIVAIR DE CASTRO DE SOUZA; SECRETÁRIO DE ASSUNTOS SINDICAIS E JURIDICOS: JOSÉ JAIR DOS SANTOS; SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E RELAÇÃO DE TRABALHO: LUIZ SATURNINO FERREIRA; DIRETOR DE FORMAÇÃO: LEOCIR DANTE BALLER; PRIMEIRO SUPLENTE: ARNALDO LOPES; SEGUNDO SUPLENTE: IVO WEBER; TERCEIRO SUPLENTE: ADELAR IZIDORO MANENTI; QUARTO SUPLENTE: EDGAR PEREIRA DOS SANTOS*, para cumprir o mandato de cinco anos a contar da data de hoje, dezessete de maio de dois mil e quinze a dezesseis de maio de dois mil e vinte, após a declaração de eleita a chapa "Organização e Luta" o Sr. Presidente da comissão eleitoral e demais membros convocou todos para fazerem o juramento do estatuto Sintrascoopa-MS, da legislação vigente e em juramento a cumprir com as determinações das assembleias, após o juramento de todos a comissão eleitoral deu posse a nova diretoria eleita e agora empossada. Tomando posse o presidente eleito Sr. Mauri Viana Pereira, determinou que eu Wilson Alves Moraes voltasse a secretariar a continuidade da presente assembleia geral extraordinária em seguida o Sr. Presidente eleito agradeceu a todos a confiança dada e que juntamente com os valorosos companheiros que compõe nessa nova diretoria o primeiro desafio será de respeitar a vontade soberana das assembleias, das determinações das mesmas e buscar empenho para melhorar as condições de trabalho e de salário de todos os trabalhadores cooperários do médio oeste do estado do Paraná e dos trabalhadores cooperários do Mato Grosso do Sul, disse ainda o presidente como em assembleia hoje realizamos a alteração estatutária e elegemos essa diretoria, temos que aqui e agora designar os dois representantes como delegados junto a FENATRACOOP Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas do Brasil para compor com os demais delegados sindicais de outros sindicatos filiados aquela federação, como nós somos filiados somos filiados à Fenatracoop temos que designar dois delegados para compor aquele conselho de representantes da Fenatracoop, desta feita o presidente indicou o Sr. Wilson Alves Moraes e o Sr. Nivair de Castro de Souza para serem nossos representantes junto a Fenatracoop, colocado em votação foi aprovado e referendado a indicação de ambos por unanimidade dos presentes,

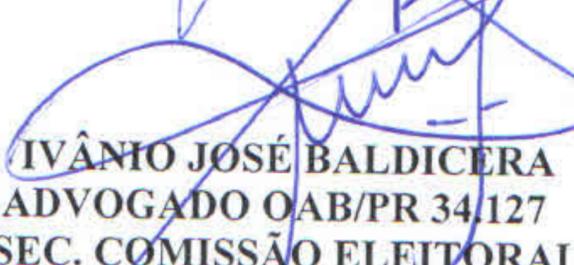


deixando a palavra livre o Sr. Nivair de Castro de Souza disse a todos que agora no empenho será muito mais e que devemos nos irmanarmos na luta pela nossa organização e pela nossa luta por melhores condições de vida na busca da tão sonhada felicidade para todos, tomando a palavra o Sr. Arnaldo Lopes disse que pode confiar todos os trabalhadores da C. Vale, bem como os trabalhadores da Coamo, Frimesa, Coopagril, da Cotriguaçu e da Agropar que os integrantes dessa chapa são trabalhadores de base e comprometidos agora com o sindicato e eleitos por todos vocês, tomando a palavra o Sr. Gilmar de Oliveira vice presidente do Sintrascopa-MS disse estar feliz e contente em compor esta diretoria e que os trabalhadores do Mato Grosso do Sul terá juntamente com os trabalhadores do médio oeste do estado do Paraná bravos diretores sindicais na luta intransigente no interesse dos trabalhadores cooperários, nada mais disse e como ninguém fez mais uso da palavra o Sr. Presidente passou para a oitava ordem do dia que era o de autorização para a diretoria criar novas delegacias regionais na base representada, o Sr. Presidente disse a todos que deveria de manter as delegacias sindicais de Assis Chateaubriand e Marechal Candido Rondon, mas também criar delegacias sindicais em Naviraí, Amambai e sub sede em Campo Grande e submeteu a todos associados presentes a aprovação dessas delegacias bem como a sub sede em Campo Grande e mantendo a sede em Palotina, colocada em votação por aclamação ficou aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequencia na assembleia o Sr. Presidente colocou nos assuntos gerais item nono do edital da assembleia geral extraordinária que pela presença dos presidentes nacional e estadual da Nova Central Sindical "NCST" que gostaria de colocar em votação da filiação do Sintrascopa-MS nesta central sindical de respeito e de qualidade e luta, colocando em votação ficou aprovada por unanimidade dos presentes a filiação a nova central, encerrando a pauta da ordem do dia da assembleia geral extraordinária o Sr. Presidente Mauri Viana Pereira, deixou a palavra livre para quem quisesse fazer uso da mesma, como ninguém postulou a palavra, determinou que eu Wilson Alves Moraes juntamente com o Sr. Ivânio José Baldicera lavrasse a presente ata, bem como que levasse os documentos a cartório para registro e tomasse todas as determinações e previsões legais para o devido cumprimento de nosso estatuto legislação vigente e que após lavrada a ata deveria ser assinada pelo presidente e os secretários que secretariaram a presente assembleia e os integrantes da comissão eleitoral, bem como o seu presidente,


MAURI VIANA PEREIRA
PRESIDENTE


WILSON ALVES MORAIS
SECRETÁRIO GERAL


OLIVIR JOSÉ PRESTES DE MACEDO
PRES. COMISSÃO ELEITORAL


IVÂNIO JOSÉ BALDICERA
ADVOGADO OAB/PR 34.127
SEC. COMISSÃO ELEITORAL

 **1º Serviço Notarial** Av. Presidente Kennedy, 798
Maria Oscarlina Xavier - Notária Palotina/ PR (44) 3649-5153

Selo Nº nQWmc.97Yeg.nLJKv-mNh1U.478A
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a pedido da parte, as firmas de
MAURI VIANA PEREIRA, WILSON ALVES MORAES, OLIVIR
JOSE PRESTES DE MACEDO e IVANIO JOSE
BALDICERA Dou fé.
Palotina, 03 de junho de 2015 - 10:23:08h
Em Teste da Verdade
Robertino Mariano Substituto 